

-----ATA NÚMERO DEZASSEIS -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,  
REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 2019.-----

----- Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e António Joaquim Rijo Baborro ( em substituição de Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho nos termos do artigo 78º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação) respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.-----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.**-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Associação de Criadores de Rafeiro do Alentejo - Comemorações do 25º. Aniversário - Pedido de Apoio. 2 - Associação Salvador - Pedido de Apoio. 3 - Centro de Recuperação de Menores de Assumar - Pedido de Transporte. 4 - Uniforme Público - Invocação do Artigo 22º. da Constituição da República Portuguesa. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** 1 - João Florindo Alturas Paliotes - Licenciamento de Revestimento de Sepultura. 2 - Ratificação - Centro Social Santo António de Vaiamonte/Licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora das Neves/2019. 3 - Ratificação - Pironga - Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Vaiamonte / Licenciamentos Diversos. **Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos** – 1 – Aprovação GIP/2019; **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria do Dia 2 de agosto de 2019. **Serviço de Ação Social.** 1 - Centro Social Santo António de Vaiamonte - Pedido de apoio para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora das Neves. 2 - Santa Casa da Misericórdia de Monforte - Pedido de apoio para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Parto. 3 - Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte - Pedido de apoio para realização de uma Corrida de Touros dia 16 de agosto/2019 em Monforte. 4 - Proposta - Regulamento do Cartão Municipal do Idoso - Nomeação de elementos

suplentes da Comissão de Análise. 5 - Associação Monfortebiketeam – Agradecimento. 6 - José Fernandes Andrade Marques - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Processo de Obras Particulares N.º. 01/2019/10. 2 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2018/11. 3 - Aprovação do Relatório Preliminar - Empreitada "Requalificação e Modernização da Escola de Monforte". **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES**-----

Presente uma comunicação do Senhor Vereador Emídio Mata, a informar que a partir do dia 1 de agosto passa a residir oficialmente na Rua Dr.º. António Ferro, lote 30, em Portalegre.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1 - ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE RAFEIRO DO ALENTEJO - COMEMORAÇÕES DO 25.º. ANIVERSÁRIO - PEDIDO DE APOIO.**-----  
**DELIBERAÇÃO N.º.206.** Por ofício n.º.23, de 29 de julho último, a ACRA Associação de Criadores do Rafeiro do Alentejo informa que vai comemorar o seu 25.º. Aniversário, dia 9 de novembro/2019, tendo intenção de realizar a sessão comemorativa da efeméride em Monforte, solicitando apoio financeiro de 3.500€, destinado a custear parcialmente o evento e a edição de um novo livro/folheto de divulgação da raça Rafeiro do Alentejo. Analisado e discutido o assunto, a câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 500€ e prestar apoio logístico. Porque estamos na presença de um evento de carácter pontual, a deliberação fica condicionada ao parecer da comissão de análise das candidaturas.-----

**2 - ASSOCIAÇÃO SALVADOR - PEDIDO DE APOIO.** -----  
**DELIBERAÇÃO N.º. 207.** Por email de 23 de julho, registado sob o n.º.4337, a Associação Salvador informa que no âmbito das comemorações do 15.º. Aniversário lançaram o livro “Associação Salvador-15 anos a Mudar Vidas”. O livro conta não só a história do fundador, como contém o testemunho de 15 histórias inspiradoras de pessoas que foram apoiadas pela Associação.Com o dinheiro das vendas será possível apoiar mais pessoas com deficiência motora. Analisado e discutido o assunto, a câmara deliberou, por unanimidade, adquirir dois exemplares do livro, destinados à biblioteca municipal e escolar. -----

**3 - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE MENORES DE ASSUMAR - PEDIDO DE TRANSPORTE.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.208.** Através do ofício nº.177, de 15 de julho, registado sob o nº.4290, o CRM-Centro de Recuperação de Menores de Assumar informa que em parceria com a CERCIPORTALEGRE, e no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção+, colocou na Santa Casa da Misericórdia de Monforte a utente Claudia Neves, em emprego protegido, estando previsto o seu término a 12-03-2020, solicitando autorização para que a formanda possa utilizar a rede de transportes escolares. Analisado e discutido o assunto, a câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

**4 – UNIFORME PÚBLICO - INVOCAÇÃO DO ARTIGO 22º. DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA.**-----

Por email de 25 de julho, registado sob o nº.4402, a Uniforme Público diz ser uma atividade económica legalmente acautelada, garantida e/ou protegida pelo registo de marca nacional no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) pelo nº. 512407, para vestuário e calçado, invocando os direitos constitucionalmente consagrados. A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO**-----

**1 - JOÃO FLORINDO ALTURAS PALIOTES - LICENCIAMENTO DE REVESTIMENTO DE SEPULTURA.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº 209.** Presente e deferido o requerimento de João Florindo Alturas Paliotes, residente na Rua do Fundão, nº.12, em Monforte, solicitando licença para revestir a mármore a sepultura nº.83, talhão 2 do cemitério de Monforte, conforme projeto que junta. -----

**2 - RATIFICAÇÃO - CENTRO SOCIAL SANTO ANTÓNIO DE VAIAMONTE/LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES/2019.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº 210.** A solicitação do Centro Social Santo António de Vaiamonte, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no nº.3, artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que concedeu o licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora das Neves, realizadas nos dias 02 a 04 de agosto, com isenção do pagamento das respetivas taxas (80,62€), em conformidade com o nº.2, artigo 7º. do Regulamento em vigor. -----

**3 - RATIFICAÇÃO - PIRONGA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE VAIAMONTE / LICENCIAMENTOS DIVERSOS.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº 211.** A solicitação da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Vaiamonte – “A Pironga”, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no nº.3, artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que concedeu o licenciamento dos divertimentos públicos integrados nas Festas de Vaiamonte (Largadas e Summer Party), com isenção do pagamento das respetivas taxas (489,38€), em conformidade com o nº.2, artigo 7º. do Regulamento em vigor. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.** -----

**1 – APROVAÇÃO GIP/2019.**-----

Presente uma informação dos Recursos Humanos, dando nota da aprovação do GIP/2019-Gabinete de Inserção Profissional com alteração das percentagens de comparticipação dos montantes definidos na portaria nº 149/2015 para o seu funcionamento. O IEF- Instituto do Emprego e Formação Profissional comparticipa 50%, suportando o Município de Monforte as despesas referentes aos restantes 50%.

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 2 DE AGOSTO DE 2019.** -----

. Presente o resumo do dia dois de agosto de dois mil e dezanove o qual acusa um saldo de 276.145,03€ (duzentos e setenta e seis mil cento e quarente e cinco euros e três cêntimos) assim repartidos: 229.427,26€ (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte sete euros e vinte seis cêntimos) em Operações Orçamentais, 46.717,77€ (quarenta e seis mil setecentos e dezassete euros e setenta e sete cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

**1 - CENTRO SOCIAL SANTO ANTÓNIO DE VAIAMONTE - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.212.** Por email de 24 de Julho, registado sob o nº.4383, o Centro Social Santo António de Vaiamonte comunica a realização das Festas de Verão 2019, em Honra de Nossa Senhora das Neves, dias 2 a 4 de agosto, solicitando apoio financeiro necessário à operacionalização do evento. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 8º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio

de 1.000€( mil euros) e prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização do evento, o Centro Social fica obrigado a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias úteis. -----

**2 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO PARTO. -----  
DELIBERAÇÃO N.º.213.**

Através do ofício datado de 25 de junho/2019, a Santa Casa da Misericórdia de Monforte vem solicitar apoio financeiro e logístico, para a realização das Festas de Nossa Senhora do Parto, de 14 a 17 de agosto/2019. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 8º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 1.000€ (mil euros) e prestar o apoio logístico necessário. Após a realização da atividade, a Santa Casa da Misericórdia fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias.-----

**3 - ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE UMA CORRIDA DE TOUROS DIA 16 DE AGOSTO/2019 EM MONFORTE. -----  
DELIBERAÇÃO N.º.214.**

A Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte vai realizar uma corrida de touros inserida nas Festas em Honra de Nossa Senhora do Parto, dia 16 do corrente mês de agosto. Para fazer face aos elevados custos associados a este tipo de eventos, solicita apoio financeiro municipal. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 8º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros) e disponibilizar gratuitamente a Praça de Touros. Após a realização do evento, a Associação fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

**4 - PROPOSTA - REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - NOMEAÇÃO DE ELEMENTOS SUPLENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE. -----  
DELIBERAÇÃO N.º.215.**

De acordo com o artigo 5º., nº.1 do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso os processos de candidatura são analisados e validados por uma comissão constituída por três elementos designados anualmente pelo Presidente da Câmara. A Comissão elabora a proposta de decisão, a submeter à apreciação do

órgão”, pelo que se propõe que a mesma, para além dos membros efetivos que a constituem (Ana Paula Trovão Maçôas, António Joaquim Morais Medalhas e Vera Maria P. Cordeiro Pegacha), e para não hajam processos pendentes por falta de quórum, propõe-se que sejam nomeados dois elementos suplentes, Sara Cristina Remédios Gomes e Carlos Alberto Góis Maurício .**Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

**5 - ASSOCIAÇÃO MONFORTEBIKETEAM – AGRADECIMENTO.**-----

Por ofício nº.61/2019, de 24 de junho, a Monforte Bike Team agradece o apoio municipal prestado ao 3º.TRAIL NOTURNO que teve lugar no passado dia 15 de junho, e que contou com 418 participantes de 6 nacionalidades divididos nos eventos, Trail Longo (41Km), Trail Curto (22Km), Mini Trail (12Km) e caminhada solidária (12Km) onde angariaram 500€ para o Corpo de Bombeiros Voluntários de Monforte. O êxito do evento faz com que a Associação esteja já a trabalhar na organização do 4º.TRAIL NOTURNO, dia 6 de junho de 2020. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

**6 - JOSÉ FERNANDES ANDRADE MARQUES - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.216.** Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com Associação Dignidade, a Câmara, tendo em conta a frágil situação socioeconómica do requerente José Fernandes Andrade Marques, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adesão.

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº. 01/2019/10.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.217.** De António José Rento e outros, residente na Rua João Bosco, nº.6 – Mem Martins, solicitando aprovação dos projetos de especialidades, para alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, no prédio denominado Monte das Courelas, sito no Monte dos Pintados nº.1 – Santo Aleixo. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em aprovar os projetos de especialidades, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

**2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2018/11.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.218.** Da Empresa M.V.E. Serviços Médicos Veterinários Lda., com sede na Praceta José Picão Tello, nº.18 R/D Dtº. – Elvas, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para a construção de um pavilhão agrícola, no prédio denominado “Herdade de Santo Onofre” – Monforte. De acordo com a informação

técnica anexa, a Câmara foi unanime em indeferir o projeto de arquitetura, pela posição desfavorável da entidade E.R.R.A. – Entidade Regional de Reserva Agrícola, devendo tal ato ser comunicado ao requerente.-----

**3 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DE MONFORTE".-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.219.** Aos 26 dias do mês de julho de dois mil e dezanove, pelas nove horas, reuniu na Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, na Câmara Municipal de Monforte, sita na Av. Humberto Delgado, em Monforte, o júri do procedimento designado para conduzir o procedimento adjudicatório supracitado.-----

A reunião do júri teve como objetivo a elaboração do Relatório Preliminar, em cumprimento do disposto no art.º 146 do CCP.-----

Procedimento por Concurso Público, Anúncio de procedimento n.º 6005/2019 em D.R. (art.º 130º e seguintes do DL 18/2008, de 29/1, na sua redação vigente).-----

<b>3. Objeto de Contratação:</b>				
<b>Empreitada de Requalificação e Modernização da Escola de Monforte</b>				
<b>4. Membros do Júri:</b>				
<b>Designados</b>	<b>Função</b>			<b>Participantes no relatório</b>
	<b>Presidente</b>	<b>Vogal Efetivo</b>	<b>Vogal Suplente</b>	
Lina Maria Barreto Barroqueiro	X			X
João Manuel Mimoso Trindade		X		X
Elsa Cristina Torres Estrela		X		
Ricardo Filipe Duro Carrilho			X	
Alexandra Isabel Rolita Rosa Paiva			X	X

O Membro do júri Elsa Cristina Torres Estrela encontra-se de férias sendo substituído pelo vogal suplente, Alexandra Isabel Rolita Rosa Paiva.-----

No dia 24 de julho de dois mil e dezanove, pelas onze horas o júri do procedimento procedeu à descriptação e abertura das propostas apresentadas, após o que determinou a disponibilização da lista de concorrentes e respetivas propostas na

plataforma eletrónica “SaphetyGov”, utilizada pela entidade adjudicante, nos termos do ponto n.º 1 do art.º 138 do CCP. -----

<b>5. Concorrentes:</b>	
<b>Entidades</b>	<b>Proposta apresentada</b>
NOW XXI - ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA.	----
SENPAPOR-CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA	0.01 € + IVA
HABITÂMEGA, CONSTRUÇÕES S.A.	5239000.0 € + IVA
LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	----
TECNORÉM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	1 € + IVA
AGROCINCO - CONSTRUÇÕES, S.A.	1 € + IVA
CANAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	1 € + IVA
NORCEP CONSTRUÇÕES, S.A.	1 € + IVA
ANTÓNIO SARAIVA E FILHOS, LDA.	6000000.0 € + IVA
CUNHA & BARROSO, LDA.	1 € + IVA

<b>6. Admissão e exclusão de propostas:</b>		
<b>Concorrentes</b>	<b>Admitido</b>	<b>Excluído</b>
NOW XXI - ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA.		x
SENPAPOR-CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA.		x
HABITÂMEGA, CONSTRUÇÕES S.A.		x
LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.		x
TECNORÉM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.		x
AGROCINCO - CONSTRUÇÕES, S.A.		x
CANAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.		x
NORCEP CONSTRUÇÕES, S.A.		x
ANTÓNIO SARAIVA E FILHOS, LDA.		x
CUNHA & BARROSO, LDA.		x



<b>7. Motivos de exclusão:</b>	
<b>Concorrentes</b>	NOW XXI - ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA. SENPAPOR-CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA. HABITÂMEGA, CONSTRUÇÕES S.A. LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. TECNORÉM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. AGROCINCO - CONSTRUÇÕES, S.A. CANAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. NORCEP CONSTRUÇÕES, S.A. ANTÓNIO SARAIVA E FILHOS, LDA. CUNHA & BARROSO, LDA.
<b>Fundamentação</b>	Não contêm os documentos exigidos no ponto 10 do programa do procedimento e os atributos do artigo n.º 57.º do CCP; Impossibilidade de avaliação das mesmas em virtude da forma de apresentação dos respetivos atributos; Análise revela alguma das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º. ( ponto 2 a) ,c) e d) )

<b>8. Análise das propostas admitidas:</b>		
<b>Concorrentes</b>	<b>Atributos da proposta</b>	<b>Apreciação</b>
----	----	----

<b>9. Esclarecimentos sobre as propostas prestados pelos concorrentes.</b>
<b>Não houve pedidos de esclarecimentos do júri aos concorrentes ao abrigo do art.º 72.º do CCP.</b>

<b>10. Ordenação das Propostas:</b>		
<b>Critérios de adjudicação estipulados:</b>		
<b>Proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante</b>		
<b>N.º</b>	<b>Concorrentes</b>	<b>Atributos da proposta</b>

		<b>Apreciação</b>
---	----	----

### 11. Audiência Prévia

Nos termos do artigo 123º, n.º1 do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, concedendo um prazo de 5 dias para se pronunciarem, através da plataforma eletrónica “SaphetyGov”.

### 12. Resultado para adjudicação sujeito a audiência prévia:

Entidade	Valor S/ Iva	Deliberação
-----	----	----

### 13. Deliberações tomadas por:

Unanimidade	Maioria
Todas	----

### 14. Justificação do voto contra (se aplicável):

Membro do Júri	Justificação
----	----

**15 – Conclusões** : No prazo estabelecido para a apresentação das propostas, os concorrentes “NOW XXI - ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA”, “SENPAPOR-CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA.”, “HABITÂMEGA, CONSTRUÇÕES S.A.”, “LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.”, “TECNORÉM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.”, “AGROCINCO - CONSTRUÇÕES, S.A.”, “CANAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.”, “NORCEP CONSTRUÇÕES, S.A.”, “ANTÓNIO SARAIVA E FILHOS, LDA.” e “CUNHA & BARROSO, LDA.” apresentaram as suas propostas na plataforma sem, no entanto, estarem acompanhadas dos documentos que as instruem. -----

Os concorrentes “NOW XXI - ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA”, “SENPAPOR-CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA.”, “HABITÂMEGA, CONSTRUÇÕES S.A.”, “LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.”, “TECNORÉM - ENGENHARIA

E CONSTRUÇÕES, S.A.”, “AGROCINCO - CONSTRUÇÕES, S.A.”, “CANAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A” e “CUNHA & BARROSO, LDA.” anexaram uma declaração de não apresentação de proposta.-----

Os concorrentes “HABITÂMEGA, CONSTRUÇÕES S.A.” e “ANTÓNIO SARAIVA E FILHOS, LDA.” apresentaram valores acima do preço base do Programa de procedimento.-----

Merecendo todas as propostas apresentadas proposição de exclusão, o júri do procedimento deliberou, por unanimidade, propor ao órgão competente para a decisão de contratar – *in casu* a Câmara Municipal de Monforte-, que seja proferida:-----

- 1) A deliberação de exclusão de todas as propostas, nos termos *ut retro*;-----
- 2) A deliberação de não adjudicação deste procedimento ao abrigo da alínea b) do ponto 1 do art.º 79 do CCP.-----

Os elementos deste júri declaram não ter qualquer conflito de interesses relativo à sua intervenção no presente procedimento.-----

**VOTAÇÃO** – Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório preliminar nos precisos termos em que está formulado: exclusão de todas as propostas e não adjudicação da empreitada.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO / ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**O SECRETÁRIO**

\_\_\_\_\_